



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE
PARA CONTRATO Nº 002/2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Scherrer de Almeida Junior**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1989, como fiscal de contrato, e o servidor **Igor de Macedo Fernandes**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, como suplente na fiscalização do Contrato nº 001/2025, relativo ao [Processo nº 445/2025](#), que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais, sob demanda; serviços correlatos, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens Aéreas Nacionais destinados aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapemirim, mediante Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 002/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tecnologia da Informação, como suplente na fiscalização, relativo ao [Processo nº 437/2025](#), que versa sobre Capacitação – Curso “XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025” UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NO
DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia 17 de abril de 2025, em razão da Comemoração da Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 159, DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Scherrer de Almeida Junior**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1989, como fiscal, e o servidor **Igor de Macedo Fernandes**, ocupante do cargo de Coordenador de

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DA 12ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de viagem oficial dos Vereadores no período de 22 a 25 de abril de 2025;

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONSIDERANDO que a 12ª Sessão Ordinária do ano legislativo de 2025 estaria prevista para ocorrer no dia 23 de abril de 2025, coincidentemente no período da mencionada viagem institucional;

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelada a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itapemirim, que ocorreria no dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280